



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Nº 1839

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros Atos	7
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.202/2025=**

de 10 de fevereiro de 2025.

Alteração concessão de Ponto de Táxi e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 4.972, de 24 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Ponto de Táxi do **Sr. JOSE ANTONIO SGAVIOLI**, portador do RG: nº **.910.442, CPF: nº ***.711.108-36 e C.N.H. nº 2082458768 – Registro nº 01723583465, transferindo do Terminal Rodoviário para a **Praça da Matriz**.

Art. 2º Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.203/2025=

de 10 de fevereiro de 2025.

Alteração concessão de Ponto de Táxi e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 4.972, de 24 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Ponto de Táxi do **Sr. GUILHERME CONCEIÇÃO**, portador do RG: nº **.303.450, CPF: nº ***.219.498-14 e C.N.H. nº 2081757985 – Registro nº 05041572596, transferindo do Terminal Rodoviário para a **Praça da Matriz**.

Art. 2º Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº 11.279/2025 =**

De 06 de fevereiro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Wellington Pollonio Bof** para exercer a função de **Gestor** do Contrato nº 94/2024, Leilão Eletrônico nº 02/2024 – P.A. nº 66.161/2024, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bariri, 06 de fevereiro de 2025

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.284/2025 =

de 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **10 de fevereiro de 2025**, para exercer o emprego Efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, padrão 116 (cento e dezesseis) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, conforme segue:

I - DANIL FERNANDO RODRIGUES (09º classificado) RG. **.253.174-0, CPF. ***.289.638-92 e PIS. ***.17733.88/5 – P.A. nº 108/2025;

II - LUCILENE APARECIDA STEFANUTTO SABINO VIANA (10ª classificada) RG. **.277.207-1, CPF. ***.533.098-73 e PIS. ***.01947.27/6 – P.A. nº 155/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.285/2025 =

de 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **10 de fevereiro de 2025**, P.A. nº 246/2025, para exercer o

emprego Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, conforme segue:

I - JOÃO VITOR DOMINGUES (26º classificado) RG. **.742.384-8, CPF. ***.574.398-71 e PIS. ***.15875.53/7;

II - TAINA FERNANDA FAVARO FERRAZ (28ª classificada) RG. **.030.029-8, CPF. ***.715.428-70 e PIS. ***.05414.41/8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.286/2025 =

de 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Suspensão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as transgressões praticadas pela Servidora Edielma Carla de Souza Prata, matrícula nº 39098, conforme exposto e evidenciado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do Processo Administrativo nº 65.834/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a suspensão de 30 (trinta) dias, no período compreendido de 10/02/2025 a 12/03/2025 a Servidora Edielma Carla de Souza Prata, matrícula nº 39098, portadora do RG: *.**.1.648 e CPF: ***.682.702-82, do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção, havendo a suspensão das verbas trabalhistas, inclusive os reflexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.287/2025 =

de 10 de fevereiro de 2025.

Prorroga prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.120, de 09 de outubro de 2024 e Portaria nº 11.155, de 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas de entrega da defesa, relatório final e julgamento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.288/2025 =

de 10 de fevereiro de 2025.

Prorroga prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.051, de 31 de julho de 2024 e Portaria nº 11.154, de 11 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas de entrega da defesa, relatório final e julgamento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.289/2025 =

de 10 de fevereiro de 2025.

Concede licença sem remuneração.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de **13 de fevereiro de 2025**, Processo Administrativo nº 143/2055, a Licença sem Remuneração da **Sra. Eliana Aida Manin Guerra**, do emprego efetivo de Assistente Social, no período compreendido de 13/02/2025 a 13/02/2027 (02 anos), nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.290/2025 =

de 10 de fevereiro de 2025.

Designa Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, e tendo em vista o disposto nos incisos VI e XI, do art. 2º, e inciso III, art. 8º, da

Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Aline Cristiane Manzato**, como Gestora dos Termos de Colaboração e Fomentos celebrados com a Organização da Sociedade Civil Lar, Amor e Vida - LAV, vinculados à Diretoria de Assistência Social.

Parágrafo único. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos Termos de Colaboração e Fomentos celebrados com a Organização da Sociedade Civil Lar, Amor e Vida - LAV, vinculados à Diretoria de Assistência Social.

Adriana Henrique Menegassi;

Agata Jaqueline Vitória da Silva;

Giseli Fernanda Crepaldi.

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Organização da Sociedade Civil;

II - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

III - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.262/2025.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.291/2025 =

de 10 de fevereiro de 2025.

Designa Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, e tendo em vista o

disposto nos incisos VI e XI, do art. 2º, e inciso III, art. 8º, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Luciana Aparecida Lucinio**, como Gestora dos Termos de Colaboração e Fomentos celebrados com as Organizações da Sociedade Civil vinculados à Diretoria de Assistência Social.

Parágrafo único. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos Termos de Colaboração e Fomentos celebrados com as Organizações da Sociedade Civil vinculados à Diretoria de Assistência Social, sendo eles:

Agata Jaqueline Vitória da Silva;

Aline Cristiane Manzato Pegorin;

Giseli Fernanda Crepaldi.

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Organização da Sociedade Civil;

II - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

III - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Excetua-se desta designação as parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil Lar, Amor e Vida - LAV, que terão como Gestor e Comissão de Monitoramento os membros designados através da Portaria nº 11.290, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.263/2025.

Bariri, 10 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Ata Registro de Preços nº 02/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Aglon Comércio e Representações Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$140.000,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 03/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: R.A.P.-Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$5.900,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 04/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Interlab Farmacêutica Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$660.909,80 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 05/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$8.800,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 06/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Classmed Produtos Hospitalares Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$37.495,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 07/2025 - Compromitente:

Município de Bariri - Compromissária: Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$140.000,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 08/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Pontamed Farmacêutica - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$42.840,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 09/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$1.200,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 10/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$75.600,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 11/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Metta Farmacêutica Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$61.080,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 12/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$8.046,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 13/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Ativa Médico Cirúrgica Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$79.860,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 14/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Cirúrgica Custom Care Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$22.867,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 15/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Elfa Medicamentos S/A - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$46.434,60 -

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 16/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Inovamed Hospitalar Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$214.660,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 17/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: CM Hospitalar S/A - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$857.250,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 18/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Octo Fármaco Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$10.720,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 19/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: G. Kienen & Cia Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$50.522,20 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 20/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: A.D. Daminelli Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$152.627,34 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 21/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Phoenix Distribuidora e Importadora de Produtos Farmacêuticos e Correlatos Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$39.600,00 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Ata Registro de Preços nº 22/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Medigram Comércio de Medicamentos Ltda - Proc. 66.024/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/01/2025 - Vigência: 12 meses - R\$387.923,54 - Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Outros Atos



Diretoria Municipal de Assistência Social

A Prefeitura Municipal de Bariri, através da Diretoria de Assistência Social e Diretoria de Desenvolvimento Econômico, torna público o resultado da classificação do PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO TRABALHO - PEAT, Edital nº01/2025.

1. PÚBLICO PRIORITÁRIO

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Publico Prioritário
1º	38	Bruna Catarine Romão Alves	14	ESP
1º	104	Daniel Bento de Oliveira	19	PCR
2º	26	Andresa Fabiana de Moraes	19	PCR
3º	34	Danilo Camargo	17	PCR

2. CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Pontuação
1º	41	Jéssica Aparecida do Lago Oliveira	29
2º	101	Creusa Figueira da Silva Dezederio	27
3º	10	Erica Vanessa da Silva	27
4º	80	Amanda Aparecida Bernardino da Silva	26
5º	23	Adrielle dos Santos Garutti	25
6º	06	Antonia da Silva Rodrigues	24
7º	89	Juliana Yasmin de Paiva Lopes	24
8º	40	Mariluci de Souza Freitas	23
9º	44	Andrea de Fátima Cardozo	22
10º	57	Andreza Fernandes do Prado	22
11º	35	Ana Claudia de França	22
12º	82	Rosangela Aparecida Buzzi	21
13º	05	Patrícia de Oliveira Silva	21
14º	76	Regina Célia Credendio da Silva	20
15º	88	Ednalva Maria Torres	20
16º	51	Maria Ivone Germano de Lima	20
17º	11	Ivonete da Silva Orso	20
18º	39	Patrícia de Fátima Castro	20
19º	74	Alessandra Silverio de Paula	20
21º	48	Heloisa de Ricce Mosconi	20
22º	87	Maurene Lopes	19

Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. (14) 3662-8477. social@bariri.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Bariri
www.bariri.sp.gov.br



Diretoria Municipal de Assistência Social

23º	84	Luzia Bernadete Massa Ferreira	19
24º	04	Eva de Fátima Mazotti	19
25º	14	Rosangela da Silva Lopes Barboza	19
26º	78	Airton Feliciano Rosa	19
27º	59	Sandra Rodrigues Ribeiro	19
28º	103	Jaqueleine Aparecida Lenharo	19
29º	50	Viviane Aparecida Miguel	19
30º	09	Maria Taciana Carnauba da Silva Santos	19
31º	99	Catia Regina Barbosa Mazzo	19
32º	24	Luana Bueno dos Santos	19
33º	85	Greice Cristina de Lima Dias da Silva	19
34º	93	Marciana Marina dos Santos	19
35º	25	Kátia Figueira de Souza	19
36º	81	Tainara Adriana Soares Carminatto	19
37º	21	Eva Conceição Mosconi Baptista	18
38º	22	Selma Regina Barbieri de Oliveira	18
39º	83	Daiane Cristina Da Silva	18
40º	62	Anália Francislaine Silva Gomes Rossato	18
41º	33	Naiara Cristina Barbosa Marin	18
42º	94	Jéssica Fernanda Vitório	18
43º	91	Natália Aparecida Guilherme	18
44º	15	Karina Figueira da Silva	18
45º	01	Maria Ivone Guertas	17
46º	12	Luciana da Silva Tebaldi	17
47º	30	Viviane Bráz Sabino	17
48º	72	Geiza Castro Santana	17
49º	54	Laura Vanessa Vasconcelos dos Ramos Reis	17
50º	70	Rebeca de Almeida Lopes	17
51º	43	Haysla Gabriele da Silva	17
52º	105	Equila Yamila Jandrel Perez	17
53º	37	Lorrana Mary da Silva	17
54º	29	Ivanilde Maria de Oliveira	16
55º	07	Andrea Fabiana Ramos dos Santos	16
56º	95	Silvana Salerno da Silva	16
57º	96	Luisa Aparecida Lourdes Prado Pereira	16
58º	61	Adelia de Matos Sirino	16
59º	90	Edmara Isabela Guilherme	16
60º	08	Naiara Cristina Agostini	16
61º	66	Angélica Larissa Palmeira	16
62º	58	Roseli Pereira de Almeida	15
63º	27	Lidiane Cristina da Silva	15
64º	79	Cibile Luana Scandolera	15
65º	60	Josiane Garcia Pires	15

Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. (14) 3662-8477. social@bariri.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Bariri
www.bariri.sp.gov.br



Diretoria Municipal de Assistência Social

66º	47	Bruna Fernanda de Moraes	15
67º	55	Iria Amanda Mamede da Rocha	15
68º	68	Ana Clara de Oliveira	15
69º	67	Ana Julia de Oliveira	15
70º	52	Melissa Maiara Balancieri Malagutti	15
71º	17	Ana Carolina Assis	15
72º	32	Elisabete Cristina Carlim	14
73º	28	Heloá Gabriele da Silva	14
74º	31	Elvira de Lourdes Barbieri de Oliviera	13
75º	64	Daiane Barros de Lima Santos	13
76º	45	Aline Barufaldi Gabbia	13
77º	75	Rafael Aparecido Milani	12
78º	16	Eunice Rodrigues	11
79º	108	Emile Laura Stefani Pereira	11
80º	100	Fabio Lucio Brotti	10
81º	69	Dalva Cristina de Camargo	09

3. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº de inscrição	Nome	Motivo
02	Celi Aparecida Pelegrina Cardoso	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
03	Thamires Rodrigues da Silva	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
13	Wagner Dalberto	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
18	Tamires Aline da Silva	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
19	Maria Eduarda Pereira de Oliveira	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
20	Adrielle Stefani da Silva Ferrini	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
36	Taís Luzia Ivasco	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
42	Patrícia de Oliveira e Silva	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
46	Maiara Rodrigues Bueno	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
49	Julia Daniela Miguel Rodrigues	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
56	Sueli Pereira dos Santos	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
63	Suélén Janaina Nunes	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
65	Grazieli de Souza Xavier	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
71	Mariane Aparecida Maccorin	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
73	Monica Fernanda Suma	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
77	Daniela Cristina de Aguiar	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
86	Simone Cristina de Oliveira	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
92	Vanusa Adriana Vagula de Carvalho	Renda per capita superior a 1 salário mínimo
97	Priscila Aparecida da Silva Lima	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
98	Fabiola Labella de Souza	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
102	Marcelina Aparecida do Amaral Ambrosio	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
107	Tamara Aparecida de Souza	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses

Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. (14) 3662-8477. social@bariri.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Bariri
www.bariri.sp.gov.br

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico n. 001/2025, Edital n. 001/2025, Processo Administrativo n. 242/2024. O **Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA**, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo Administrativo, autuado sob o n. 242/2024, relativo ao Pregão Eletrônico n.01/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é a “Fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses.” tendo em vista o teor da Ata da Sessão Pública, firmado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, **DECIDO** no exercício do controle final, com fundamento no inciso IV, art. 71, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, e, ainda, conforme todos os documentos acostados aos autos, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os lotes Ácido Fluossilícico, valor unitário R\$ 3,54, valor total do item R\$ 123.900,00 e Hipoclorito de Sódio, valor unitário R\$ 1,58, valor total 237.000,00, em favor da empresa **S J PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.182.898/0001-08, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 360.900,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. Não tiveram lotes mal sucedidos. Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório do Pregão Eletrônico n. 01/2025, do SAEMBA, e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência. **AUTORIZO** a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observados todas as disposições do Edital n. 01/2025, e seus respectivos anexos. Esta é a decisão final relativa ao Pregão Eletrônico n. 01/2025, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**. Bariri, 10 de fevereiro de 2025. RICARDO PASCOALIN MACCORIN, Diretor Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saudade@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP